



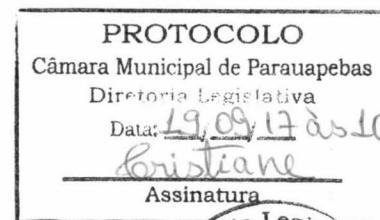
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 326/2017

Parauapebas, 18 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica Municipal para encaminhar-lhe o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico de Parauapebas, e dá outras providências, para votação e aprovação nos termos regimentais desta Casa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal


Edson Luiz Bonetti
Chefe de Gabinete
Dec. 002/2017

CF